



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 37/2015

em 26 de janeiro de 2015

ASSUNTO: - Encaminha PROJETO DE LEI.

**11 / 15**

Senhor Presidente,

Considerando que o Abrigo Vó Tereza, assiste idosos internos, sendo na sua maioria com problemas de saúde, notadamente de ordem física como psicológica, e carece da ausência familiar;

considerando que aquela entidade enfrenta sérias dificuldades no tocante a sepultamentos de internos, por ocasião de seus passamentos;

considerando que o § 1º do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, faculta ao Executivo Municipal concessão de bens imóveis, a entidades assistenciais, devidamente justificado,

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO, AO ABRIGO VÓ TEREZA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**BIRIGUI**

CM BIRIGUI PROT: 0000000154/2015 30/01/2015 14:43



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## PROJETO DE LEI 11 / 15

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE SEPULTURA PERPÉTUA NO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO, AO ABRIGO VÓ TEREZA, NOS TERMOS QUE ESPECÍFICA.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Direito Real de Uso, ao ABRIGO VÓ TEREZA de Birigui, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.944.209/0001-00, sediado a Rua das Hortências nº 440, Bairro Cidade Jardim, neste Município, declarada de Utilidade Pública pela Lei nº 5.375, de 21 de fevereiro de 2011, de 1 (um) jazigo com 12 (doze) carneiras, localizado na Quadra 29 – Fila 30 – Cova 01 no Cemitério da Consolação e configurada no projeto anexo, parte integrante da presente Lei, para fins de inumação de restos mortais de seus internos considerados indigentes.

§ 1º. A construção do jazigo será feita em tempo de constar no ato administrativo a que se refere o artigo 2º.

§ 2º. O Município identificará adequadamente o jazigo objeto do “caput” do artigo, atribuindo-os ao Abrigo Vó Tereza.

**ART. 2º.** A outorga do Direito Real de Uso será efetuada mediante ato administrativo, dentro de 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei e deverá constar, sob pena de nulidade, condição de cláusula resolutiva da propriedade, que operará de pleno direito uma vez verificada a hipótese de vir o imóvel a ser utilizado em qualquer finalidade de que não a desta Lei, e da extinção da concessionária, retornando a sua propriedade plena ao Município de Birigüi, com todas as suas benfeitorias.

**ART. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos



# S.O. - SECRETARIA DE OBRAS

PRANCHA  
ÚNICA

ÁREA DE DOAÇÃO DE TERRENO DO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO PARA O " ABRIGO VÓ TEREZA ".  
 PROJETO

TERRENO DA QUADRA - 29, FILA - 30 COVA - 01.  
 IMÓVEL.

RUA CONSOLAÇÃO nº 865.  
 LOCAL.

ANEXO AO JANDAIA RESIDENCIAL PARQUE      BIRIGUI - ESTADO DE SAO PAULO.  
 BAIRRO.      CIDADE.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI -SP.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
 ADMINISTRAÇÃO


**SITUAÇÃO:** Sem escala

VER DESENHO

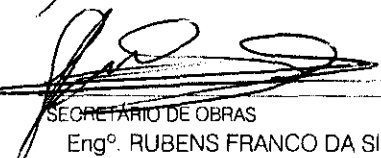
**RESPONSÁVEIS:**



\_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ



\_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO ADJUNTO  
 DEPART. SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO  
 MARCOS ANTONIO ALBANO



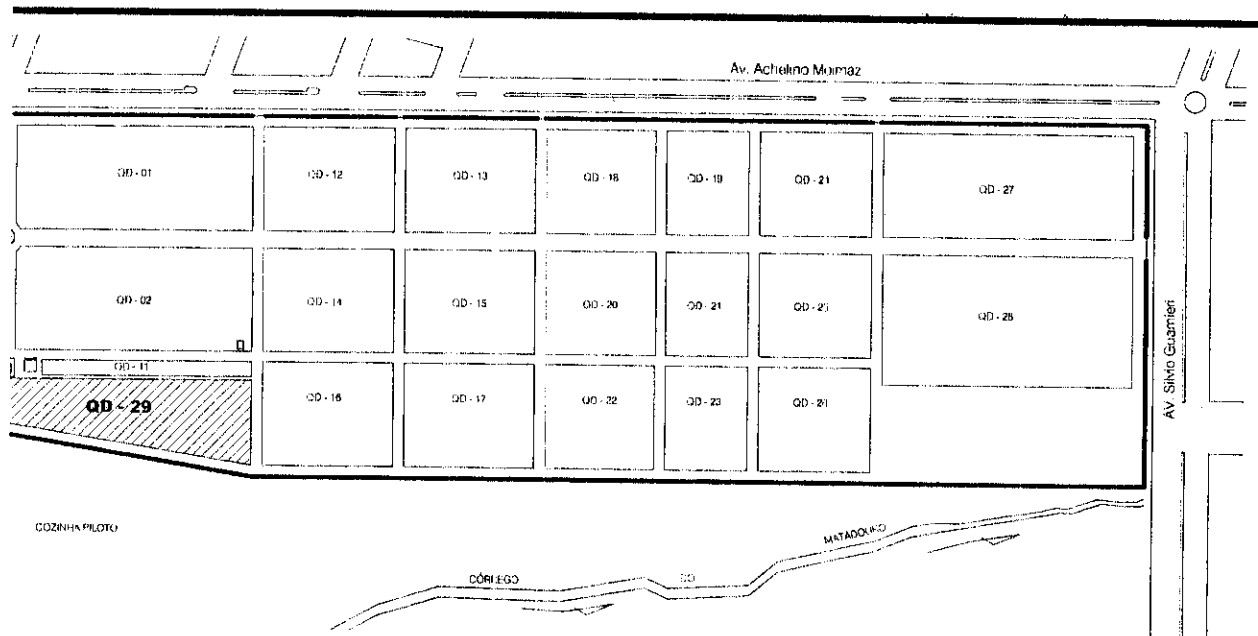
\_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO DE OBRAS  
 Engº. RUBENS FRANCO DA SILVEIRA  
 CREA - 0601092935

**ÁREAS:**

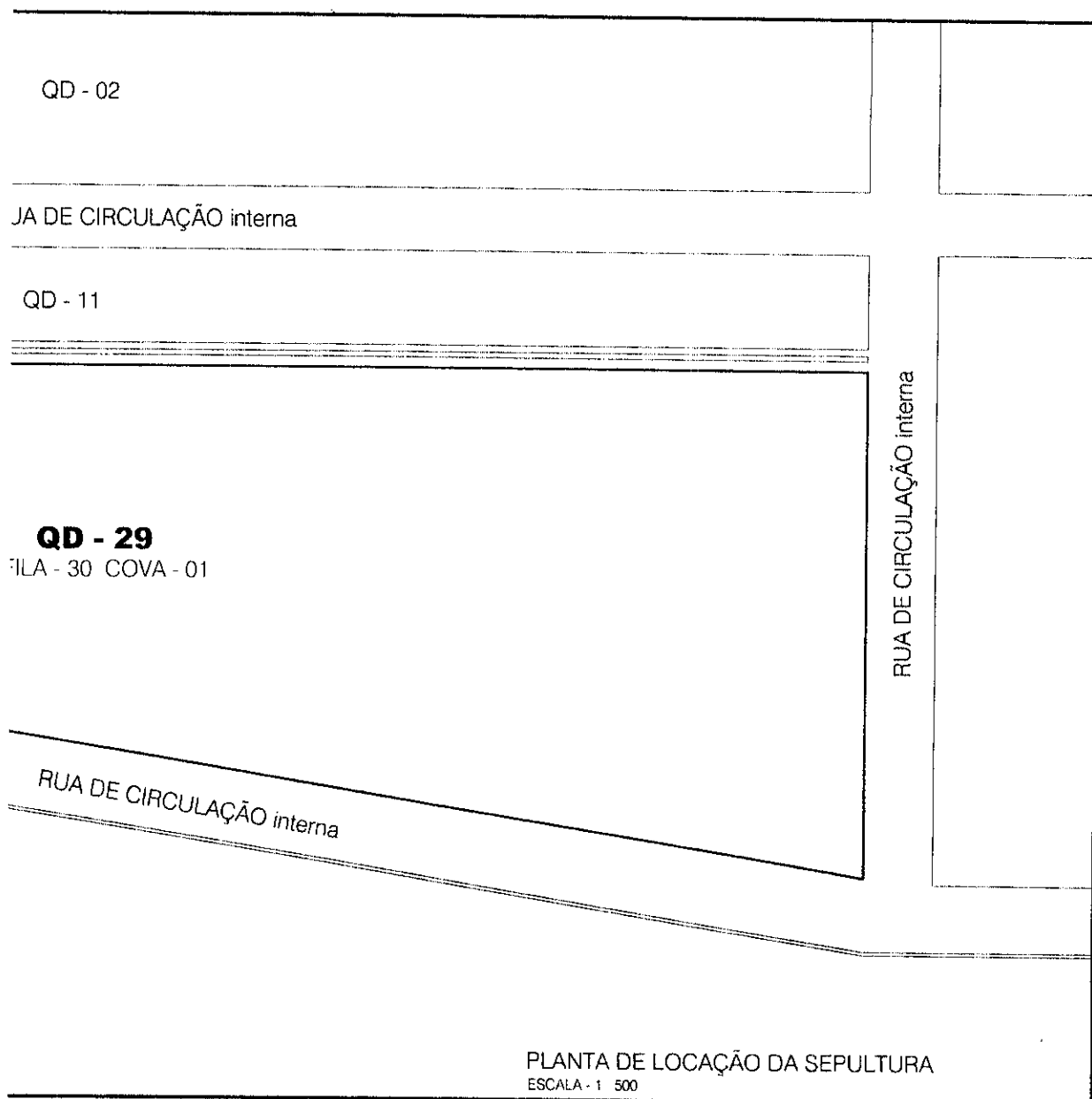
ÁREA DO TERRENO - ..... 18,40 m2

Data : 14 / 01 / 2015      Escala - 1 : 500  
 Desenho : MARCELO AUGUSTO ZIN

**DESPACHOS.**



PLANTA GERAL DO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO  
SEM ESCALA



PLANTA DE LOCAÇÃO DA SEPULTURA  
ESCALA - 1 500

